



**UFRJ**

**Politécnica**  
UFRJ

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

ESCOLA POLITÉCNICA

Diretoria Adjunta de Relações Internacionais

**EDITAL DARI-POLI N° 01/2025**

**EM 28 DE JULHO 2025**

**PROCESSO SELETIVO PARA PRÉ-SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO  
PROGRAMA DE INTERCÂMBIO COM O GRUPO INSA**



Institut National  
des Sciences Appliquées

A Diretoria Adjunta de Relações Internacionais da Escola Politécnica, no uso de suas atribuições, torna público que estão abertas as inscrições para o processo seletivo para pré-seleção de candidatos ao programa de intercâmbio acadêmico de Duplo Diploma de com o **INSA TOULOUSE**.

## **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1. Este processo seletivo será regido pelo presente Edital e sua operacionalização caberá à Diretoria Adjunta de Relações Internacionais da Escola Politécnica (DARI-Poli) em conformidade com as normas da Escola Politécnica e da UFRJ.
- 1.2. O presente processo seletivo visa a pré-seleção de candidatos ao Intercâmbio Acadêmico na França com início em setembro de 2026.
- 1.3. É de responsabilidade do candidato verificar o recebimento de e-mails acompanhando os prazos apresentados no Edital.
- 1.4. O presente edital isenta os candidatos aprovados das taxas escolares da escola parceira. Não há bolsas de estudo brasileiras envolvidas a priori. A implementação de bolsas relacionadas a projetos vinculados é de inteira responsabilidade das agências de fomento.
- 1.5. O processo seletivo é coordenado na UFRJ pelo Prof. Vitor Ferreira Romano com apoio da DARI-Poli.

## **2. DOS REQUISITOS**

- 2.1. O candidato deverá atender, cumulativamente, no ato da inscrição, os seguintes requisitos:
  1. Estar regularmente matriculado no curso de Engenharia Mecânica da Escola Politécnica da UFRJ.
  2. Ter número de Total de créditos dentro da faixa estabelecida pela **Tabela 1 – Duplo Diploma INSA Toulouse**.

Escola Politécnica da UFRJ

Diretoria Adjunta de Relações Internacionais - DARI

Av. Athos da Silveira Ramos, 149 - Ilha do Fundão

Centro de Tecnologia - Bloco A, 2º andar - Cidade Universitária

CEP 21941 - 909 | Rio de Janeiro, RJ - Brasil

Tel.: +55 21 39397884/7887

**UFRJ****Politécnica**  
UFRJ**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO****ESCOLA POLITÉCNICA****Diretoria Adjunta de Relações Internacionais****Tabela 2 – Duplo Diploma INSA Toulouse**

<b>Curso</b>	<b>Total de créditos</b>	<b>Total de créditos</b>
	<b>Mínimo</b>	<b>Máximo</b>
Eng.Mecânica	110	159

3. Não ter participado de outro programa de intercâmbio da UFRJ;
4. Ter bom desempenho acadêmico e  $C.R.A \geq 7,0$ ;
5. Ter proficiência em língua francesa (ver item 8).

### **3. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À INSCRIÇÃO AO PROCESSO NA UFRJ**

- 3.1. Preenchimento do Formulário de Inscrição para Seleção de Candidatos disponível em:  
<https://poli.ufrj.br/intercambio/editais-de-intercambio/>
- 3.2. Boletim Escolar **Oficial** Atual (emitido pela secretaria do curso apenas);
- 3.3. Boletim de Orientação Acadêmica atual (BOA – disponível no SIGA);
- 3.4. Currículo Vitae apresentando a proficiência, monitoria, estágio, iniciação científica, prêmios, etc. (opções: Lattes em inglês ou o formato utilizado na França, em inglês ou francês (Plataforma Lattes: <http://lattes.cnpq.br>))
- 3.5. Carta descrevendo o projeto profissional: trata-se de uma carta de intenção/motivação onde deve-se destacar o projeto de carreira pretendido após a conclusão do curso de graduação (**Carta redigida em inglês ou francês**).
- 3.6. UMA Carta de Recomendação (**Carta redigidas em inglês ou francês**) emitida pelo:
  - Orientador Acadêmico ou
  - Orientador de Iniciação Científica ou
  - Orientador de Monitoria ou
  - Supervisor de Estágio ou
  - Coordenador de curso ou
  - Professor do curso de Engenharia da UFRJ,
- 3.7. A Carta de Recomendação deve ser enviada pelo recomendante diretamente pelo Formulário para envio de Carta de Recomendação, disponível em:  
<https://poli.ufrj.br/intercambio/editais-de-intercambio/>
- 3.8. Não será aceita documentação incompleta ou fora dos prazos definidos.

### **4. DO PROCESSO SELETIVO**

- 4.1. A seleção e a pontuação serão baseadas nos documentos entregues na inscrição e na demonstração de interesse e motivação para realização do intercâmbio. É considerado o desempenho acadêmico do aluno, participação do aluno em atividades da UFRJ (projetos, iniciação científica, monitoria, etc.) e é avaliado se o perfil do aluno é adequado à atividade proposta.
- 4.2. O processo seletivo de que trata o presente Edital, realizar-se-á em três etapas (com prazos apresentados no Cronograma Item 7 deste edital), a saber:
  1. **Etapa I:** Pré-Seleção pela UFRJ
    - a. Inscrição Online.
    - b. Avaliação da documentação entregue.
    - c. Entrevista com o coordenador do projeto.
    - d. Divulgação dos candidatos aprovados na Etapa I.



**UFRJ**

**Politécnica**  
UFRJ

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

**ESCOLA POLITÉCNICA**

**Diretoria Adjunta de Relações Internacionais**

**2. Etapa II:** Seleção pelo grupo INSA

- a. Avaliação da documentação entregue.
- b. Divulgação da pré-seleção dos candidatos aprovados para a entrevista, com indicação da instituição INSA de destino.
- c. Entrevista com a delegação francesa do INSA no Rio de Janeiro.

A entrevista dos candidatos com a delegação francesa será realizada em francês ou inglês, a escolha do candidato. Apenas candidatos aprovados na seleção UFRJ e na pré-seleção INSA serão considerados elegíveis.

- d. Divulgação dos candidatos aprovados na seleção por entrevista.

**3. Etapa III:** Inscrição do candidato aprovado na Etapa II na instituição selecionada pelo grupo INSA

- a. Entrega da documentação (.pdf) para a instituição INSA selecionada, conforme instrução a ser enviada.
- b. Inscrição no site do INSA
- c. Envio da carta de aceite pelo INSA.

**5. DA INSCRIÇÃO**

- 5.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar o desconhecimento.
- 5.2. A inscrição do candidato só estará completamente formalizada depois de cumprida toda Etapa I previstas no item 4.2 do presente Edital. O formulário de inscrição online está disponível em:<https://poli.ufrj.br/intercambio/editais-de-intercambio/>

**6. DAS VAGAS**

- 6.1. O número final de candidatos aprovados será definido pela comissão francesa de seleção.
- 6.2. Não há obrigatoriedade de preenchimento de todas as vagas.
- 6.3. O aluno pré-selecionado na Etapa II do item 4.2 do presente edital deverá apresentar um Plano de Estudos aprovado pela coordenação do curso para ter acesso à vaga.

**7. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INTERCÂMBIO ACADÊMICO**

**7.1. Cronograma**

<b>Data</b>	<b>Etapa</b>	<b>Local ou Meio de Divulgação</b>
<b>Até 20 de agosto de 2025</b>	<b>Inscrições on line</b>	<b>Formulário de Inscrição Online</b> <a href="https://poli.ufrj.br/intercambio/editais-de-intercambio/">https://poli.ufrj.br/intercambio/editais-de-intercambio/</a>
<b>13 de agosto 2025 12h</b>	<b>Palestra de Divulgação</b>	<b>A ser divulgado</b>
<b>23 de agosto 2025</b>	<b>Divulgação do resultado Etapa I</b>	Polimail; Site da DARI-Poli

**UFRJ****Politécnica**  
UFRJ**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO****ESCOLA POLITÉCNICA****Diretoria Adjunta de Relações Internacionais**

<b>Data</b>	<b>Etapa</b>	<b>Local ou Meio de Divulgação</b>
25 de agosto de 2025	Entrevista na UFRJ Entrevista com a Comissão INSA	sala G-202
Data a ser definida	Divulgação do resultado Etapa II	Polimail; Site da DARI-Poli

- 7.2. O resultado de cada etapa será divulgado por lista nominal para o e-mail dos candidatos inscritos assim como na página da Escola Politécnica

## **8. DA PROFICIÊNCIA EM FRANCÊS**

- 8.1. O comprovante de proficiência em francês deverá ser apresentado até 31 de março de 2026.
- 8.2. Alunos que receberem indicação para bolsa Eiffel deverão apresentar o comprovante de proficiência até 05/12/2025
- 8.3. Os testes de proficiência para a comprovação de conhecimento linguístico aceitos pela CAPES são:
- TCF (Test de Connaissance du Français) TP: nível B1, no mínimo, nas provas obrigatórias (resultado global), com validade de dois anos; TCF CAPES: nível B1, com validade de dois anos; DALF (Diplôme Approfondi de Langue Française): mínimo de C1, sem prazo de validade; DELF (Diplôme d'Études en Langue Française): mínimo de B1, sem prazo de validade.
- 8.4. Os candidatos sem bolsa de estudos deverão ter conhecimentos de francês compatíveis com o nível B1 com documentação comprobatória (Opções: teste de proficiência, declaração, certificado ou diploma de curso).

## **9. DAS BOLSAS**

- 9.1. A seleção do candidato por este edital e obtenção da vaga para intercâmbio não atribui ao candidato, de maneira automática, qualquer tipo de bolsa de estudos.
- 9.2. Candidatos selecionados e aprovados pela parceira francesa poderão ser indicados para receber uma bolsa de estudos do Programa CAPES/BRAFITEC do Ministério da Educação de acordo com sua classificação, disponibilidade de bolsas e distribuição entre as escolas, a critério dos coordenadores brasileiros e franceses.
- 9.3. O número total de bolsas CAPES/BRAFITEC disponibilizadas para cada projeto será informado pela CAPES, podendo esse número ser alterado de acordo com o orçamento da agência para o ano de concessão das bolsas.
- 9.4. Havendo bolsas de estudos dos Projetos CAPES/BRAFITEC, estas serão atribuídas somente aos candidatos que no ato do cadastro CAPES:
- apresentarem comprovante de proficiência em francês com nível exigido pela CAPES. Apresentar comprovante de proficiência em francês com nível mínimo exigido pela CAPES;



**UFRJ**

**Politécnica**  
UFRJ

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

**ESCOLA POLITÉCNICA**

**Diretoria Adjunta de Relações Internacionais**

- Tiver integralizado no mínimo 40% e no máximo 80% do currículo previsto para seu curso, até a data de início da concessão da bolsa.
  - Não ter sido contemplado com bolsa de estudos do PROGRAMME EIFFEL.
- 9.5. Candidatos ao programa de Duplo Diploma selecionados e aprovados pela parceira francesa poderão ser indicados para receber uma bolsa de estudos do PROGRAMME EIFFEL do Ministério das Relações Exteriores e do Desenvolvimento Internacional da França. A indicação do candidato ao PROGRAMME EIFFEL será feita exclusivamente pela instituição francesa para a qual o candidato foi aprovado.
- 9.6. Havendo outras oportunidades de bolsas, estas serão divulgadas pela DARI-Poli ao longo do edital com critérios a serem divulgados amplamente.

## **10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 10.1. O resultado final do processo seletivo na UFRJ será encaminhado à universidade parceira para homologação.
- 10.2. Os casos omissos serão analisados pela Diretoria Adjunta de Relações Internacionais da Escola Politécnica.

Rio de Janeiro, 28 de julho de 2025.

  
Rogério Santos do Nascimento  
SIAPe: 1497398  
UFRJ - Diretor Executivo de Relações Internacionais  
Executive Director for International Relations  
Escola Politécnica da UFRJ

Diretoria Adjunta de Relações Internacionais  
Escola Politécnica  
Universidade Federal do Rio de Janeiro